



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 448, DE 02 DE MAIO DE 2017.

Designa os Promotores de Justiça Adjuntos **RAONI PARREIRA MACIEL** e **LEONARDO OTREIRA** para oficiarem em Sessões Plenárias do Tribunal do Júri de Samambaia, nos dias 04 e 09 de maio de 2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO a manifestação n.º 131/2016/SEAD-MPU proferida no âmbito do Procedimento de Inspeção 191/2016-85 CMPDFT, que estabelece a obrigatoriedade dos Promotores de Justiça em estágio probatório realizarem trabalhos no Plenário do Tribunal do Júri;

CONSIDERANDO a realização do Curso de Ingresso e Vitaliciamento para os novos membros do Ministério Público da União;

RESOLVE:

Designar os Promotores de Justiça Adjuntos **RAONI PARREIRA MACIEL** e **LEONARDO OTREIRA** para oficiarem nas Sessões Plenárias do Tribunal do Júri de Samambaia, no dia 04 de maio de 2017, no Processo n.º 2014.09.1.008691-8, Réu: Paulo Eduardo Alves Bernardes, e no dia 09 de maio de 2017, no Processo n.º 2012.09.1.007582-0, Réu: Francisco Alves da Silva, sem prejuízo de suas atuais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA